

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2016(*)

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA DEFESA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, IV, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993 e no art. 2º, inciso II, alínea "b" da Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001, resolvem: Art. 1º O valor-teto para a Assistência Pré-Escolar, a ser pago aos militares e aos servidores da administração pública federal direta, suas autarquias e fundações, será de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogada a Portaria MARE nº 658, de 6 de abril de 1995.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ALDO REBELO - Ministro de Estado da Defesa

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 14-01-2016, Seção 1, pág. 57, com incorreção no original.

Seção 2

PORTARIA No- 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000028/2016-18, resolve EXONERAR GEANDRO LUIS COMPOLT, Analista de Sistema, matrícula Siape nº 2163974, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação, a contar de 12 de fevereiro de 2016.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 79, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000028/2016-18, resolve NOMEAR MARCOS ANTONIO QUEZADO SOARES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2775667, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 80, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000028/2016-18, resolve NOMEAR MAURO LUCIO BAIONETA NOGUEIRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1543061, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 15 de fevereiro de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.023671/2015-81. Afastamento do País da Advogada da União MARIANA CARVALHO DE AVILA NEGRI, matrícula Siape nº 1830705, para participar do 9º Seminário de Profissionais sobre Recuperação de Ativos Ilícitos de Pessoas Politicamente Expostas, Lausanne IX, a respeito do tema "Diretrizes para a Recuperação Eficiente de Ativos Roubados: um passo mais próximo da realidade", na cidade de Lausanne, Suíça, no período de 19/02/2016 a 25/02/2016, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.023136/2015-20. Afastamento do País do Advogado da União DAVI BRESSLER, matrícula Siape nº 1650637, lotado e em exercício na Procuradoria Regional da União da 1ª Região, para participar do Programa de Aperfeiçoamento Jurídico Intensivo ("Intensive Legal Training Program") do McCabe Centre for Law and Cancer, na cidade de Melbourne, Austrália, no período de 19/02 a 13/03/2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA – Substituto

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000040/2015-33, resolve: Art. 1º Prorrogar, a contar de 21 de janeiro de 2016, a cessão do Procurador Federal JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS, Matrícula SIAPE nº 1553716, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para o Ministério da Previdência Social (MPS), para que permaneça no exercício do cargo em comissão de Secretário-Executivo Adjunto, código DAS 101.6, daquela Pasta. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar por 1 ano, até 21 de janeiro de 2017, a seguinte cessão: Servidora: MARIA DELCINA DOS SANTOS DUARTE Matrícula Siape nº: 6453171 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superior Tribunal de Justiça Função/cargo: Assessor, código CJ-2 Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processos: 00400.001725/2014-16 Art. 1º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário

no período de 21.1.2016 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00430.000013/2016-94, resolve DESIGNAR SANDRA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO, Administradora, matrícula Siape nº 1459190, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado de Sergipe (PF/SE), na cidade de Aracaju/SE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00430.000013/2016-94, resolve DISPENSAR RUSEVALDEN FREITAS DE ARAÚJO, Administrador, matrícula Siape nº 1577211, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado de Sergipe (PF/SE), na cidade de Aracaju/SE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00400.001294/2013-15, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de abril de 2016, do Procurador Federal DANIEL AUGUSTO MOREIRA, matrícula Siape nº 1553717, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Supremo Tribunal Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.004300/2015-71, resolve NOMEAR SANDRA DE CASSIA VIECELI JARDIM, Advogada da União, matrícula Siape nº 1318242, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, em Porto Alegre.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00063.000375/2015-20, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, do Procurador Federal RAUL LYCURGO LEITE, matrícula Siape nº 1357980, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para permanecer no exercício do cargo em comissão de Diretor Jurídico da Companhia Energética de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 31/2014. Nº Processo: 00587001888201468. INEXIGIBILIDADE Nº 109/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 90347840000118. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato 31/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$13.571,52. Fonte: 100000000 - 2016NE800161. Data de Assinatura: 29/12/2015. (SICON - 17/02/2016) 110061-00001-2016NE900095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00488000024201528. PREGÃO SISPP Nº 46/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 23066228000180. Contratado: FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de Auxiliar Administrativo nas unidades da Advocacia-Geral da União em Macapá-AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/01/2016 a 03/01/2017. Valor Total: R\$308.742,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802248. Data de Assinatura: 31/12/2015. (SICON - 17/02/2016) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2014

Nº Processo: 00483000255201310. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 11143979000173. Contratado: REAL NORTE SERVIÇOS LTDA - ME -Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 008/2014-AGU, a partir do dia 30/12/2015. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/12/2015. (SICON - 17/02/2016) 110161-00001-2015NE000095